



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		EDUARDO TAVARES MENDES OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 17 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00004330-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, dirimindo o conflito de atribuição suscitado no sentido de reconhecer a atribuição da 11ª Promotoria de Justiça da Arapiraca para oficiar no presente feito. Remetam-se os autos ao aludido órgão de execução.

Proc: 01.2022.00004709-0.

Interessado: 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas.

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002625-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ ns. 0124/2022/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 0401/2022/PROCGCG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00007858-2.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0002/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00000008-6.

Interessado: Izabel Cristina dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00000267-3.

Interessado: 3ª Vara Criminal de União dos Palmares - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Morte não esclarecida. Arquivamento pelo órgão ministerial. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Novas diligências. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00000269-5.

Interessado: Assessoria dos Juizes Auxiliares da CGJ/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00000295-1.

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais - ONSP/MJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de protocolo, às fls. 13/15, evoluam os presentes autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, para as medidas cabíveis. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00000313-9.

Interessado: Walter Schalka.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000315-0.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2023.00000321-7.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo – Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000322-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000370-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000372-8.

Interessado: Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os presentes autos à Secretaria do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc:06.2017.00000775-9.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as disposições contidas na Portaria PGJ n. 489, de 7 de abril de 2017 (fl. 216), bem como a ausência superveniente de atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça para prosseguir nos atos investigatórios descritos na portaria inicial, uma vez que o agente público responsável pelos atos e fatos investigados não mais exerce o cargo detentor de foro por prerrogativa de função, determino a remessa dos autos à 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

GED: 20.08.0284.0002115/2022-20

Interessado: Ministério Público Federal/ Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Assunto: Solicitando providências.



Despacho: Em face da manifestação do Dr. Lucas Sachida Junqueiro Carneiro, encaminhem-se as informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1310.0000144/2023-14

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 04/2022, item 2 do Lote 1, originada do Pregão Eletrônico nº 04/PGJ/2022. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000555/2023-91

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0287.0000552/2023-75

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0279.0000242/2022-32

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 423/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça em exercício

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estados, instituída pelo CNPG.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000346-1

Interessado: Walter Schalka

Natureza: Requerimento de certidão de distribuição de procedimentos

Assunto: Requerimento

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000347-2

Interessado: Walter Schalka

Natureza: Requerimento de certidão de distribuição de procedimentos

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00000313-9

Vinculado ao processo número: 02.2023.00000346-1

Interessado: Walter Schalka

Natureza: Requerimento de certidão de distribuição de procedimentos

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000313-9

Vinculado ao processo número: 02.2023.00000347-2

Interessado: Walter Schalka

Natureza: Requerimento de certidão de distribuição de procedimentos

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000318-3

Interessado: FALTRI - Federação Alagona de Triathlon

Natureza: Solicita apoio MP-ACESSO processo SEMAS

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00000319-4

Interessado: Igreja Evangelica Assembleia de Deus

Natureza: Requerimento de TAC. Congresso de Jovens e Adolescentes

Assunto: Ofício nº 003/2023

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000322-8

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL

Natureza: Intimação - Ciência de Decisão (Ref. Embargos de Declaração Criminal nº 0500038- 02.2015.8.02.0000/50003 e Exibição de Documento ou Coisa nº0500038- 02.2015.8.02.0000/50001) 50003)

Assunto: Ofício autos nº 0500038-02.2015.8.02.0000/50001 e autos nº 0500038-02.2015.8.02.0000/50003

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000361-7

Interessado: Associação dos Moradores e Comerciantes do Conjunto Residencial Maceió 1 - Amccrm1



Natureza: Requerimento de TAC. Bloco de carnaval no dia 21/02/2023

Assunto: Ofício nº 002398(2023)

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000340-6

Interessado: Fernando Lima

Natureza: Solicita apoio no sentido de obter resposta à solicitação protocolada junto a SEMAS

Assunto: Requerimento

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2023.00000366-1

Interessado: União dos Policiais Militares de Alagoas - UPM/AL

Natureza: Solicitação de representante. Ref. Protocolo SAJ-MP nº 02.2023.00000088-6

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000369-4

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001495/2022-79, para providências.

Assunto: Ofício NF 1.11.000.001495/2022-79

Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003296/2023-27

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003270/2023-50

Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo férias

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

*Republicado

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, Assessora de Gabinete, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Asplage

Asplage

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/ASPLAGE-PGJ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VINCULADA À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP n.º 28/2022, de 18 de julho de 2022, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para estagiário da área de Administração do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 23/01/2023 a 01/02/2023.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: https://www.mp.al.mp.br/concursos_mp/al/e e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico: selecoes@mp.al.mp.br

O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DA ASPLAGE;

Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O



candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA - IESA - FACIMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACULDADE DELMIRO GOUVEIA - ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT) - SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA

FAPIDE - FACULDADE PIO DÉCIMO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO;

FASVIPA - FACULDADE SÃO VICENTE;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT-AL);

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UCS - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S. A.;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;

UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;

UNINTER - UNINTER EDUCACIONAL S/A;

UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;

UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;

UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

1.9 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até dezembro de 2022 e que serão cursadas no primeiro semestre de 2023, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno esteve matriculado no semestre 2º semestre de 2022 ou que está matriculado no 1º semestre de 2023;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio no (a) Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

3.3 Conforme estabelecido na Resolução CNMP n.º 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de



vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três”.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento do setor de lotação, no turno matutino.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coefficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- a) ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- b) ao estudante do ensino público;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital, conforme data prevista no cronograma, dirigido à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAGE por meio do e-mail selecoes@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, conforme data prevista no cronograma, dirigido à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAGE, através do e-mail selecoes@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O(s) candidato(s) classificado(s) serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;



10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão do setor de lotação;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

Maceió-AL, 17 de janeiro de 2023.

Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti
Promotora de Justiça
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 18/01/2023

Interposição de recurso perante o Edital 19/01/2023

Análise dos recursos 20/01/2023

Edital Oficial 23/01/2023

Período de inscrição 23/01/2023 a 01/02/2023

Análise dos documentos 02/01/2023 a 04/02/2023

Resultado Preliminar da Lista de Classificação 04/02/2023

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 04/02/2023 e 05/02/2023

Análise dos recursos 06/02/2023 a 07/02/2023

Resultado final em caso de provimento de recurso 08/02/2023

Previsão de Homologação do Resultado final 10/03/2023